



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral
www.pmvc.ba.gov.br

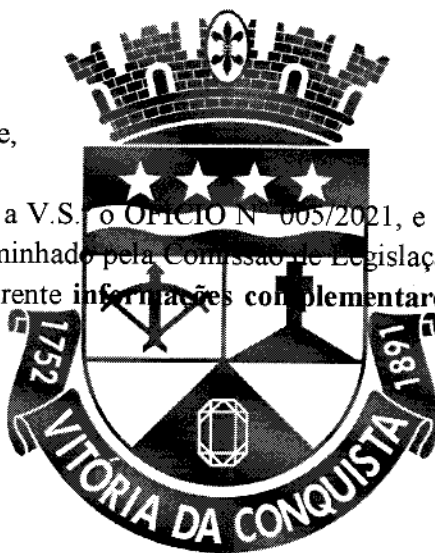
Ofício nº 028/2021-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 12 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Luís Carlos Batista de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V.S. o OFÍCIO Nº 005/2021, e anexos, em atenção ao OF. Nº 02/2021 CLJRF/CMVC, encaminhado pela Comissão de Legislação e Redação Final da Câmara Municipal de Vereadores, referente informações complementares do Anexo I do Projeto de Lei nº 01/2021.



Atenciosamente,

Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

OFÍCIO Nº 05 / 2021

Vitória da Conquista, 11 de março de 2021.

Assunto: Encaminhar informações complementares do Anexo I do Projeto de Lei nº 01/2021.

A Sua Excelência o Senhor

MARCUS VINICIUS DE MORAIS OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência e seus dignos pares, **informações complementares ao Anexo I do Projeto de Lei nº 01/2021**, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial, por anulação de dotação, para inclusão de naturezas da despesa no Orçamento Anual de 2021, na forma que indica e dá outras providências.

Ressaltamos que o instrumento encaminhado resguarda todas as informações contidas na peça original, apenas apresento-as de forma mais detalhada, visando melhorar a compreensibilidade das alterações orçamentárias contidas no projeto supracitado.

Com isso esperamos esclarecer à esta Augusta Casa quaisquer dúvidas que tenham ocorrido em relação à matéria proposta.

Atenciosamente,


Geanne Oliveira

Secretária Municipal de Governo





RELATÓRIO SOBRE AS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIA PROPOSTAS PELO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 01, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O presente relatório visa apresentar informações complementares ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 01, de 11 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial, por anulação de dotação, para inclusão de naturezas da despesa no Orçamento Anual de 2021, na forma que indica e dá outras providências.

1 DAS ESTRUTURAS ORÇAMENTÁRIAS ADICIONADAS

O projeto de lei em tela aponta para a inclusão de uma Unidade Orçamentária, vinculada ao Órgão: 3500 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, com vista a agregar todas as ações a serem realizadas no âmbito do Fundo Municipal de Saneamento e Infraestrutura Urbana.

Essa abordagem amplia a transparência nos processos de planejamento e execução orçamentária bem como facilita a fiscalização das despesas geridas pelo Fundo, sendo a estrutura institucional apresentada a seguir:

ÓRGÃO	3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	3503 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

As ações orçamentárias, classificadas em termos de funcionais programáticas, necessárias ao cumprimento dos objetivos do Fundo são apontadas em sequência:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
0412202112.125	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

João Vitor





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
1745100731.114	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO E DRENAGEM
1745100731.115	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE PARQUES E DE OUTRAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

A Lei Orçamentária Anual (LOA 2021) traz o detalhamento dos créditos orçamentários atribuídos aos programas de trabalho, classificados por natureza das despesas, até o nível de elemento de despesa.

A Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 define que:

- a estrutura da natureza da despesa a ser observada na execução orçamentária de todas as esferas de Governo será "c.g.mm.ee.dd", onde:
- a) "c" representa a categoria econômica;
 - b) "g" o grupo de natureza da despesa;
 - c) "mm" a modalidade de aplicação;
 - d) "ee" o elemento de despesa; e
 - e) "dd" o desdobramento, facultativo, do elemento de despesa.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (STN, 2018), em simetria com normativo supracitado, apresenta a definição dos elementos de despesa a ser utilizados nos registros do Orçamento Público. A seguir, são listadas as definições dos elementos inclusos no projeto de lei:

30 - Material de Consumo

Despesas orçamentárias com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao voo;





suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não duradouro.

36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Despesas orçamentárias decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; gratificação por encargo de curso ou de concurso; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.

39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, exceto as relativas aos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem pacote de comunicação de dados); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusiva a indenização a servidor); e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias.

51 - Obras e Instalações

Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.

52 - Equipamentos e Material Permanente

Despesas orçamentárias com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos Despesas orçamentárias com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios





médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos.

2 DAS FONTES DE RECURSOS

As Ações Orçamentárias comportam a alocação dos créditos orçamentários distribuídos através das classificações por Natureza da Despesa, com indicação das respectivas Fontes de Recursos.

Ressalta-se que o projeto de lei, em consonância com a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2021, utiliza uma tabela de codificação de fontes de recursos alinhada à disponibilizada pelo Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia – TCM-BA. Dessa forma, a codificação de fonte de recursos indicada em todos os elementos de despesas é a **00 – Recursos Ordinários**.

Os recursos orçamentários que são destinados pelo PLOEX 01/2021 à Funcional Programática, voltada a acorrer despesas gerenciais: 0412202112.125 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA, decorrem da arrecadação de impostos, resguardadas as parcelas dos mesmos que são vinculadas às áreas de Educação e Saúde.

As Funcionais Programáticas que objetivam o desenvolvimento operacional: 1745100731.114 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO E DRENAGEM e 1745100731.115 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE PARQUES E DE OUTRAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO são lastreados naqueles contidos no Orçamento Municipal através das receitas classificadas na rubrica: 134501110000001 - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos – PMSB.

Assinatura





3 DA PROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS ACRESCIDOS

As dotações a serem acrescidas ao Orçamento Municipal, através do PLOEX 01/2021, atribuídas as ações orçamentárias são dispostas a seguir, com apresentação exemplificativa, não taxativa, de despesas propostas a serem custeadas com tais recursos.

3.1 0412202112.125 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

Os créditos atribuídos à essa Ação Orçamentária estão distribuídos conforme apresentado a seguir:

NATUREZA DA DESPESA	FR	VALOR (R\$)
339030 - Material de Consumo	00	20.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	10.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	80.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	00	20.000,00
TOTAL DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA		130.000,00

Os gastos a serem ocorridos com os recursos dessa ação visam realizar a estruturação e manutenção de setores administrativo e de fiscalização cujas atribuições concentrarão a gestão do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura.

Dentre as despesas planejadas lista-se:

- Aquisição de materiais de: expediente, escritório, limpeza, entre outros;
- Contratação de estagiário e outros prestadores de serviços de natureza eventual;
- Contratação de veículo para transporte dos servidores em acompanhamento de atividades externas à sede do órgão;
- Aquisição de mobiliário de escritório e equipamentos de informática.





3.2 1745100731.114 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO E DRENAGEM

Os recursos orçamentários consignados à essa finalidade estão classificação conforme o quadro seguinte:

NATUREZA DA DESPESA	FR	VALOR (R\$)
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	110.000,00
449051 - Obras e Instalações	00	13.400.000,00
TOTAL DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA		13.510.000,00

As dotações alocadas à essa Ação Orçamentária destinam-se à realização de obras de voltadas à infraestrutura de saneamento e drenagem, neste segundo aspecto, mais especificamente à macrodrenagem.

Dentre as obras de macrodrenagem programadas a serem realizadas nesse programa de trabalho, destaca-se:

- Reforma e Ampliação do Canal no Bairro Santa Cecília;
- Requalificação da descarga de drenagem do Bairro Morada dos Pássaros III;
- Requalificação da descarga e do bueiro localizado no trecho da BR-116/Bairro Comveima;
- Recuperação do canal da Lagoa Bateias;
- Complemento de drenagem para o canal do Remanso;
- Requalificação da calha do Rio Verruga.

As obras de macrodrenagem são necessárias para compensar a redução da capacidade de infiltração no solo e a diminuição do tempo de escoamento das águas pluviais, melhorando a qualidade de vida da população.

Assim, para licitar e executar as obras acima faz-se necessário a elaboração os projetos arquitetônicos e executivos. Para fazer um projeto de macrodrenagem é preciso estudar as bacias hidráulicas de contribuição, para saber qual o volume de água pluvial que converge

Assinado





para o canal a ser executado ou reformado. Isto envolve estudo das chuvas de pelo menos 50 anos na cidade, cálculos para dimensionamento dos canais ou da tubulação de drenagem.

É preciso ainda realizar o levantamento topográfico de todo caminhamento da drenagem ou da macrodrenagem, fazer sondagens do terreno para saber que tipo de terreno o canal ou os tubos serão assentados. Este estudo é importante para saber se será necessário fazer algum tipo de esgotamento de água, caso o lençol freático fique muito superficial, ou se será necessário fazer escoramento de valas para evitar o desmoronamento das escavações e consequentemente, evitar acidentes de trabalho.

3.3 1745100731.115 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE PARQUES E DE OUTRAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

A consolidação dos créditos orçamentários, por natureza das despesas, destinados a acorrer as despesas programadas para essa Ação Orçamentária são apresentadas a seguir:

NATUREZA DA DESPESA	FR	VALOR (R\$)
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	110.000,00
449051 - Obras e Instalações	00	10.100.000,00
TOTAL DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA		10.210.000,00

As obras relacionadas ao Parque Ambiental do Rio Verruga fazem parte de um projeto arquitetônico conceitual elaborado pela empresa de Jaime Lerner e a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista vem buscando concretizar o projeto proposto.

Entre as obras das etapas do Parque Municipal do Rio Verruga planejadas para serem realizadas com recursos do Fundo Municipal de Saneamento e Infraestrutura encontra-se:

- Mirante;
- Anfiteatro;
- Passarela na Lagoa do Parque;
- Observatório da Bartolomeu de Gusmão;
- Rendário maior;

posiva





- Rendário menor;
- Pontes.

O projeto de criação do Parque contempla diversas obras e estas foram divididas por etapas uma vez que necessitamos de longo prazo para executá-las, por se tratar de uma obra de grande porte, necessitando de grande aporte de recursos. A primeira etapa (Construção da Catedral e Orquidário, e Urbanização do Parque) e parte da segunda etapa das obras do Parque (Mirante) serão financiadas com recursos do FINISA; parte da segunda etapa (Mirante) e a terceira etapa (anfiteatro, observatório da Bartolomeu de Gusmão, Rendário maior e menor, Passarela e Ponte), pretendemos executá-las utilizando os recursos do fundo.

Os projetos que estão sendo desenvolvidos para o Parque Ambiental do Rio Verruga são de alta complexidade, uma vez que, trata-se de terreno com lençóis freáticos, em que o solo é muito instável e de área de preservação ambiental. Portanto, para projetar é necessário realizar a sondagem do solo, verificando a profundidade e condições deste, analisar qual o tipo de fundação que pode ser utilizada e realizar o levantamento topográfico.

Após elaboração dos estudos mencionados e elaboração dos projetos, pode-se calcular os valores das obras através do SINAPI, ORSE, etc., levantado às quantidades de serviço, mão de obra e material.

4 DAS PROGRAMAÇÕES DOS RECURSOS REALOCADOS POR ANULAÇÕES

O PLOEX 01/2021 almeja a realização de alterações orçamentárias, sem que ocorra o aumento do volume global do Orçamento Municipal.

A movimentação proposta pelo projeto de lei que análise apenas altera a formatação da distribuição das obras programadas no Orçamento Municipal sem, com isso, afetar o conteúdo e objetivo das mesmas.

Enquanto na Lei Orçamentária Anual – LOA 2021 as programações das diversas etapas de cada obra estavam segmentadas em ações orçamentárias, e até mesmo órgãos, diferentes





na estrutura proposta para o orçamento do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura essas ficam todas contidas na mesma funcional programática.

Essa nova abordagem é mais aderente às disposições da Lei Municipal nº 2.341, de 06 de novembro de 2020, bem com permite maior transparência e melhora o controle e acompanhamento de ações que são realizadas por meio de fundos públicos.

4.1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

O programa de trabalho desse órgão afetado pelo PLOEX 01/2021 tem como finalidade gerenciar as atividades voltadas para o Planejamento Governamental, assim como acompanhar e dar suporte às ações de governo visando a integração entre as demais secretarias.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	0412100202.008 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO		
	NATUREZA DA DESPESA	FR	VALOR (R\$)
	333041 - Contribuições	00	130.000,00
	TOTAL DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA		130.000,00

A dotação a ser anulada pelo projeto de lei em tela atualmente destina-se, principalmente, a acorrer despesas com obrigações financeiras decorrentes do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 01/2019, celebrado junto a Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização – SEAP e o Tribunal de Justiça da Bahia – TJBA, voltado ao desenvolvimento do Programa Começar de Novo por parte da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

O Programa Começar de Novo encontra-se em execução, porém sob restrições devido às medidas de enfrentamento da pandemia causa pelo novo coronavírus, dessa forma, parte do saldo programado tende a não ser realizado para a finalidade originalmente planejada.

Com isso, visa-se a realocação desse montante para suprir as despesas a necessárias a atender à gestão do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura.

João





4.2 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

As dotações da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB de onde PLOEX 01/2021 visa realizar a realocação das programações para dentro da Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura são apresentadas em sequência.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1545100731.008 - OBRAS DE DRENAGEM E SANEAMENTO		
NATUREZA DA DESPESA		FR	VALOR (R\$)
449051 - Obras e Instalações		00	1.450.000,00
TOTAL DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA			1.450.000,00

O projeto 1.008 - Obras de drenagem e saneamento comporta as etapas de obras que se referem à drenagem, desde micro a macrodrenagem.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1545100741.011 - PAVIMENTAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO		
NATUREZA DA DESPESA		FR	VALOR (R\$)
449051 - Obras e Instalações		00	7.600.000,00
TOTAL DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA			7.600.000,00

O projeto 1.011 - Pavimentação e melhoria do sistema viário agrega despesas que visam o desenvolvimento de ações relativas à manutenção, melhoramento, execução construção e melhorias do sistema viário.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1545100791.101 - GARANTIA DA ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA E RURAL		
NATUREZA DA DESPESA		FR	VALOR (R\$)
449051 - Obras e Instalações		00	500.000,00
TOTAL DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA			500.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

As dotações alocadas ao projeto 1.101 - Garantia da acessibilidade e mobilidade urbana e rural objetivam ações com foco na melhoria da mobilidade urbana e rural.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1545100732.031 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
NATUREZA DA DESPESA		FR	VALOR (R\$)
449051 - Obras e Instalações		00	2.600.000,00
TOTAL DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA			2.600.000,00

A atividade orçamentária 2.031 - Manutenção e conservação de logradouros públicos contempla os recursos destinados ao desenvolvimento de ações relativas à manutenção e recuperação de logradouros públicos.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1545100732.032 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E SANEAMENTO		
NATUREZA DA DESPESA		FR	VALOR (R\$)
449051 - Obras e Instalações		00	1.300.000,00
TOTAL DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA			1.300.000,00

A atividade orçamentária 1545100732.032 - Manutenção e recuperação do sistema de drenagem e saneamento agrega as dotações que dão suporte ao desenvolvimento de ações relativas à manutenção e recuperação do sistema de drenagem e saneamento.

Percebe-se que em todos os projetos e atividades apresentados a LOA 2021 aprovou a programação das ações a serem desenvolvidas no âmbito do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, tanto no cumprimento direto dos objetos das mesmas quanto nas externalidades que venham a ocorrer devido à execução das mesmas.

4.3 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

As atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura abarcam todo o Município de Vitória da Conquista.

Os créditos orçamentários com recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura alocados pela LOA 2021 à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8500
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista – Bahia
www.pmvc.ba.gov.br

Josilva



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

contemplam dotações onde podem ser realizadas despesas necessárias à realização e mitigação de impactos decorrentes das mesmas na zona rural, especialmente no que tange à infraestrutura de estradas.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	2060601002.052 - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS		
NATUREZA DA DESPESA		FR	VALOR (R\$)
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00	3.000.000,00
TOTAL DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA			3.000.000,00

Ações que visam ampliação da cobertura de infraestrutura de saneamento e drenagem tendem a ter impactos nas estradas que levam o distrito sede às localidades da zona rural do município, assim o PLOEX 01/2021 redireciona, em conformidade com Lei Municipal que criou o Fundo, que as programações nesse sentido sejam garantidas através da Unidade Orçamentária a ser criada.

4.4 DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA tem sido elencada como a principal demandas das atividades desempenhadas com fulcro no Projeto Conceitual do Parque do Rio Verruga.

As dotações correspondentes às etapas programadas para serem financiadas com recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, previstas para execução direta pela SEMMA estão apontadas no quadro a seguir:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1854101612.113 - CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS		
NATUREZA DA DESPESA		FR	VALOR (R\$)
449051 - Obras e Instalações		00	1.120.000,00
TOTAL DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA			1.120.000,00

Através da compreensão de se aglutinar todas as despesas com recursos do Fundo em uma mesma Unidade Orçamentária, é que o projeto de lei propõe o redirecionamento dos mesmos.

4.5 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8500
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista – Bahia
www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Entre as atribuições da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SECTEL, encontra-se a implementação e manutenção de espaços destinados à prática de atividades esportivas, artísticas e culturais.

O Parque Municipal do Rio Verruga implementa a disponibilização de convivência, onde tão poderão ser desenvolvidas ações com essas finalidades, sendo que os recursos programados para acorrer as ações desse intuito são apresentar a seguir:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	2781201931.069 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS, GINÁSIOS E ESTÁDIOS		
NATUREZA DA DESPESA		FR	VALOR (R\$)
449051 - Obras e Instalações		00	1.750.000,00
TOTAL DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA			1.750.000,00

Dessa forma, busca-se redirecionamento das dotações supracitadas à Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura.

4.6 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEINFRA é indicada na lei de criação do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura como o órgão responsável pela gestão do mesmo.

Ações programadas à execução de atividades a serem desenvolvidas em edifícios públicos encontram-se no Orçamento Municipal consignado em atividade específica na SEINFRA. Entre tais programações verifica-se a existência de implementações contempladas no Projeto Conceitual do Parque do Rio Verruga, sendo os valores das mesmas apontadas a seguir:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1512202132.030 - MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO, RECUPERAÇÃO E EQUIPAMENTO DOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
NATUREZA DA DESPESA		FR	VALOR (R\$)
449051 - Obras e Instalações		00	4.400.000,00
TOTAL DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA			4.400.000,00

Assinado





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

programações verifica-se a existência de implementações contempladas no Projeto Conceitual do Parque do Rio Verruga, sendo os valores das mesmas apontadas a seguir:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1512202132.030 - MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO, RECUPERAÇÃO E EQUIPAMENTO DOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
NATUREZA DA DESPESA		FR	VALOR (R\$)
449051 - Obras e Instalações		00	4.400.000,00
TOTAL DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA			4.400.000,00

Sendo a programação originalmente alocada na ação orçamentária supracitada voltada para a execução de ações do âmbito do Fundo Municipal de Saneamento e Infraestrutura, visa-se a realocação orçamentária dos mesmos à Unidade Orçamentária correspondente.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 01/2021 contempla a criação de Unidade Orçamentária específica, destinada à organização das ações a serem desenvolvidas no âmbito do Fundo Municipal de Saneamento e Infraestrutura Urbana.

Compreende-se que as alterações orçamentárias propostas pelo projeto de lei analisado não promovem a ampliação do montante originalmente aprovado na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2021, apenas realiza a realocação de programações, agrupando em uma mesma Unidade Orçamentária despesas que já estavam previstas para serem financiadas com recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura.


Geanne de Cássia Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Governo

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8500
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista – Bahia
www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 001, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANEXO I

1) ACRÉSCIMOS

ÓRGÃO	3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	3503 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	0412202112.125 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA		
NATUREZA DA DESPESA		FR	VALOR (R\$)
339030 - Material de Consumo		00	20.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		00	10.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00	80.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente		00	20.000,00
TOTAL DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA			130.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1745100731.114 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO E DRENAGEM		
NATUREZA DA DESPESA		FR	VALOR (R\$)
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00	110.000,00
449051 - Obras e Instalações		00	13.400.000,00
TOTAL DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA			13.510.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1745100731.115 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE PARQUES E DE OUTRAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		
NATUREZA DA DESPESA		FR	VALOR (R\$)
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00	110.000,00
449051 - Obras e Instalações		00	10.100.000,00
TOTAL DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA			10.210.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			23.850.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			23.850.000,00
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS			23.850.000,00

possível





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 001, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANEXO I

2) ANULAÇÕES

ÓRGÃO	2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2101 - AÇÕES DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	0412100202.008 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO		
NATUREZA DA DESPESA		FR	VALOR (R\$)
333041 - Contribuições		00	130.000,00
TOTAL DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA			130.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			130.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			130.000,00
ÓRGÃO	2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2501 - AÇÕES DE MOBILIDADE URBANA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1545100731.008 - OBRAS DE DRENAGEM E SANEAMENTO		
NATUREZA DA DESPESA		FR	VALOR (R\$)
449051 - Obras e Instalações		00	1.450.000,00
TOTAL DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA			1.450.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1545100741.011 - PAVIMENTAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO		
NATUREZA DA DESPESA		FR	VALOR (R\$)
449051 - Obras e Instalações		00	7.600.000,00
TOTAL DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA			7.600.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1545100791.101 - GARANTIA DA ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA E RURAL		
NATUREZA DA DESPESA		FR	VALOR (R\$)
449051 - Obras e Instalações		00	500.000,00
TOTAL DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA			500.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1545100732.031 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
NATUREZA DA DESPESA		FR	VALOR (R\$)
449051 - Obras e Instalações		00	2.600.000,00
TOTAL DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA			2.600.000,00

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8500
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista – Bahia
www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1545100732.032 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E SANEAMENTO		
NATUREZA DA DESPESA		FR	VALOR (R\$)
449051 - Obras e Instalações		00	1.300.000,00
TOTAL DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA			1.300.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			13.450.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			13.450.000,00
ÓRGÃO	2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2701 - AÇÕES DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	2060601002.052 - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS		
NATUREZA DA DESPESA		FR	VALOR (R\$)
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00	3.000.000,00
TOTAL DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA			3.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			3.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			3.000.000,00
ÓRGÃO	3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	3101 - AÇÕES DE PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1854101612.113 - CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS		
NATUREZA DA DESPESA		FR	VALOR (R\$)
449051 - Obras e Instalações		00	1.120.000,00
TOTAL DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA			1.120.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.120.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			1.120.000,00
ÓRGÃO	3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	3302 - COORDENAÇÃO DE ESPORTE E LAZER		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	2781201931.069 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS, GINÁSIOS E ESTÁDIOS		
NATUREZA DA DESPESA		FR	VALOR (R\$)
449051 - Obras e Instalações		00	1.750.000,00
TOTAL DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA			1.750.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.750.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			1.750.000,00

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8500
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

ÓRGÃO	3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	3501 - AÇÕES DE INFRAESTRUTURA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1512202132.030 - MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO, RECUPERAÇÃO E EQUIPAMENTO DOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
NATUREZA DA DESPESA		FR	VALOR (R\$)
449051 - Obras e Instalações		00	4.400.000,00
TOTAL DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA			4.400.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			4.400.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			4.400.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			23.850.000,00

jeosilva

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8500
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista – Bahia
www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**